



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2020

Publicado em 11 de Novembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	12
2.1- Férias.....	12
2.2- Atestados.....	13
2.3- Afastamentos & Licenças.....	13
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	13
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	14
3.1- Diárias e Passagens.....	14
4- CONSELHO DE CAMPUS.....	14
4.1 – Resoluções.....	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JULIANO RIBEIRO, CPF 67501656053, matrícula 1103287, cargo VIGILANTE, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 415, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 416, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUL2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

No 198 – DECLARAR ESTÁVEL o(a) servidor(a) ALINE SANTOS OLIVEIRA, PROFESSOR EBTT, Matrícula Siape nº 1279727, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, a partir de 27 de Setembro de 2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) TATIANE PELLIN CISLAGHI, matrícula SIAPE 1799310, a partir do dia 01out2020, referente ao exercício 2020, parcela 2 a que seria iniciada em 05/10/2020

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CARLOS VALCIR SANTOS POLTOZI, CPF 78147700091, matrícula 1103267, cargo VIGILANTE, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 415, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 416, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27JUL2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 59/2020, firmado entre o IFRS - Reitoria e a empresa DISKTONER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de impressão para o IFRS - Reitoria e Campi. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Neiva Maria Bervian - Matrícula SIAPE nº 1443075

Fiscal Técnico:

Ubiratã Escobar Nunes – Matrícula SIAPE nº 1798666

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 1o DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 61/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almojarifado virtual in company. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Márcia Gallina - Matrícula SIAPE no 1635276

Gestor Substituto:

Rodrigo Tusset - Matrícula SIAPE no 2170849

Art. 2o Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

Art. 3o Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4o Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5o Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO, CPF 48739464091, matrícula 2147450, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, de NÍVEL: NI CLASSE: C PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE: C PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11AGO2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 012, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Nomear, para o biênio 2019-2021, a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do IFRS – Campus Bento Gonçalves, conforme o disposto no Edital no 03/2018, da Comissão Eleitoral do Campus Bento Gonçalves, e no Edital IFRS no 54/2018.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo presidente e, nos impedimentos legais deste, pelo seu vice-presidente.

Membros Titulares

Juliano Ribeiro (Presidente)
Verônica Ballotin Baroni (Vice-presidente)
Daiane de Marco (Secretária)

Membros Suplentes

Roberta Schmatz - 1ª suplente
Mariclei Gonçalves Keller - 2ª suplente

Art. 4º O funcionamento da comissão será de acordo com seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução no 093, de 27 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020, publicada no DOU, de 04/03/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RODRIGO TUSSET, CPF 00519882083, matrícula 2170849, cargo TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22OUT2020.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-Geral Substituto
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 071/2020

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020, publicada no DOU, de 04/03/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FERNANDO BRUSCHI, CPF 68002343034, matrícula 1650886, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 408, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 409, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03SET2020.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-Geral Substituto
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 071/2020

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020, publicada no DOU, de 04/03/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TIAGO BELMONTE NASCIMENTO, CPF 90253906091, matrícula 1612779, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 407, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 408, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04AGO2020.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-Geral Substituto
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 071/2020

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) Elisangela Batista Maciel , matrícula SIAPE 1788833, a partir do dia 22out2020, referente ao exercício 2020, parcela 2 a que seria iniciada em 13/10/2020

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS No 148/2020, tendo em vista o disposto no Art. 168 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no 23360.000317/2018-90, inclusive no que se refere ao PARECER n. 00105/2020/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar no 23360.000317/2018-90.

Publique-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

Siape	Servidor	Exercício	Início	Final	Parcela
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2020	13OUT2020	14OUT2020	2ºPARC
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2020	15OUT2020	22OUT2020	3ºPARC
0274738	ADRIANO NOBLE CASTILHO	2020	13OUT2020	22OUT2020	3ºPARC
1798833	ELISANGELA BATISTA MACIEL	2020	13OUT2020	24OUT2020	2ºPARC
2375722	DOMENICO WEBER CHAGAS	2020	19OUT2020	30OUT2020	3ºPARC
1756255	GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR	2020	01OUT2020	10OUT2020	2ºPARC
2256530	THIAGO MARCAL DA ROCHA	2020	13OUT2020	24OUT2020	2ºPARC
1756410	CAROLINE POLETTO	2020	19OUT2020	30OUT2020	2ºPARC
2348281	DAIANE DE MARCO	2019	13OUT2020	20OUT2020	3ºPARC
2401990	GUILHERME SOMENZI	2020	06OUT2020	20OUT2020	2ºPARC
1672239	CLAUDIA LORENZON	2020	19OUT2020	30OUT2020	2ºPARC
1602040	JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO	2020	05OUT2020	09OUT2020	3ºPARC
2147450	SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO	2020	01OUT2020	10OUT2020	2ºPARC
1612175	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	2020	30OUT2020	02NOV2020	2ºPARC
2453029	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	2020	07OUT2020	21OUT2020	3ºPARC
1296755	THAIS SAALFELD	2019	06OUT2020	15OUT2020	3ºPARC
1296755	THAIS SAALFELD	2019	20OUT2020	29OUT2020	4ºPARC
1725014	DANIEL CLOS CESAR	2020	06OUT2020	16OUT2020	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUVE

2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Nome da servidora: Elisângela Batista Maciel
Cargo: Contadora
Siape: 17988330
período: 22/10/2020 a 19/04/2021 - 180 dias.
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão De Lotação: Ifrs - Campus Bento Gonçalves
Fundamento Legal: Art. 207 Da Lei 8.112/90
nº do processo: 23360.000351/2020-89 - Licença Gestante e Prorrogação

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Período: Outubro/2020
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

TITULAR	SUBSTITUTO	Nº DA MATRÍCULA DO SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	Função do Substituto (código)	Nº de dias	PERÍODO	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Giseli Verginia Sonogo	Vagner Weide Rodrigues	241140	Fuc 01	-	31	01/09/2020 a 30/09/2020	269/2019	Licença Saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens pagas de 01 a 31 de OUTUBRO de 2020.

NÃO HOUE

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1- RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 07/10/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Comissão ad hoc para revisar o Regimento Interno do Conselho do Campus

§ 1º A comissão será composta pelos conselheiros abaixo relacionados:

Regina Zanetti (representante discente) – titular

Giancarlo Dal' Mas Tarso (representante discente) – suplente

Amália Cardona Leites (representante docente) – titular

Jônatan Müller (representante docente) – suplente

Pauline Fagundes Rosales (representante técnico-administrativa) – titular

Érica Primaz (representante técnico-administrativa) – suplente

Thompsson Benhur Didone (representante da comunidade externa) – titular

Alexandre de Oliveira Frozza (representante da comunidade externa) – suplente

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O presidente da Comissão será escolhido entre os membros, em comum acordo, na primeira reunião.

Art. 4º Fica autorizada a Presidência deste Conselho a emitir Resoluções ad referendum, mediante consulta prévia aos conselheiros, até que os trabalhos da referida Comissão estejam finalizados e apreciados pelo Plenário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 5o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 07/10/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a moção de agradecimento, pelos relevantes serviços prestados à nossa Instituição, a todos os conselheiros e conselheiras que exerceram mandatos neste Conselho.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*